



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 13/2026, 22 de Janeiro de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
001.01.031.0028.20001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Cód. Reduzido 7		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		94.000,00
Cód. Reduzido 8		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.000,00
Cód. Reduzido 11		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		134.000,00
Cód. Reduzido 14		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.000,00
Cód. Reduzido 22		
4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		178.000,00
SUBTOTAL		458.000,00
TOTAL		458.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

001.01.031.0027.10002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 2

4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 178.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

001.01.031.0028.20001 MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 4

3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 200.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

001.01.031.0029.20002 PUBLICIDADES

Cód. Reduzido 23

3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 80.000,00

SUBTOTAL

458.000,00

TOTAL

458.000,00

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

22/01/2026



BRASNORTE

PREFEITURA

Ofício nº. 39/2026/GP


Brasnorte - MT, 29 de janeiro de 2026.

REFERENTE: ENVIO DE DECRETO.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 008/CM-SG/2026, encaminho a esta Casa de Leis, **Decreto nº 13/2026 de 22/01/2026**, no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), referente a remanejamento de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.
Cordialmente.


Edelo Marcelo Ferrariz
Prefeito

Ao sr.
VEREADOR GILMAR CELSO GONSALVES
Presidente da Câmara Municipal – Em exercício.
Brasnorte – MT.

PROT. Nº. 08
DAT: 04-02-2026
HOR: 11:56
ASS: Vanessa Barros

Câmara Municipal de Brasnorte



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 008/CM-SG/2026

Brasnorte/MT, 22 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Sr.
EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal
Brasnorte – MT

Assunto: **Suplementação**

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho, por determinação do Presidente Vereador Gilmar Celso Gonçalves requerer nos termos da Legislação Municipal a suplementação **via Decreto** do saldo de dotação, abaixo relacionado:

Suplementação:

Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Câmara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 031. Ação Legislativa	
Programa: 0028. Aquisição de Equipamento e Manutenção da Câmara Municipal.	
Ação: 20001. Manutenção Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 7	R\$ 94.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 8	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11	R\$ 134.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 14	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 22	R\$ 178.000,00
Subtotal	R\$ 458.000,00
TOTAL	R\$ 458.000,00

Para cobertura do crédito aberto no parágrafo anterior, será anulado parcialmente o saldo das dotações abaixo:

Redução:

Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Câmara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 031. Ação Legislativa	
Programa: 0027. Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)	
Ação: 1.0002. Aquisição de Veículos para Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 2	R\$ 178.000,00
Subtotal	R\$ 178.000,00
Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Câmara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 031. Ação Legislativa	
Programa: 0028. Aquisição de Equipamento e Manutenção da Câmara Municipal	
Ação: 2.0001. Manutenção Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas 4	R\$ 200.000,00

Recb 23/01/26
João Amiguel




Câmara Municipal de
BRASNORTE
Estado de Mato Grosso

Subtotal	RS 200.000,00
Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Câmara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 031. Ação Legislativa	
Programa: 0029. Legislar Sobre Matérias Peculiares ao Município	
Ação: 2.0002. Publicidades	
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 23	
Subtotal	RS 80.000,00
	RS 80.000,00
TOTAL	RS 458.000,00

Sendo o que apresento para o momento e certo de seu pronto atendimento, renovo-lhe votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Bessy Maria do Nascimento Dias
Secretaria Geral